



PDL 268 /2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Autor Deputado Evandro Garla)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Bolivar da Rocha Cruz Leite.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Bolivar da Rocha Cruz Leite.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Bolivar da Rocha Cruz Leite.

Natural do estado do Piauí veio para Brasília com três anos de idade com sua mãe para tentar uma vida melhor.

Morou em Taguatinga por 20 anos e escolheu Brazlândia como sua cidade onde mora até hoje com sua família.

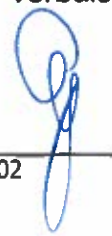
Militante do Partido dos Trabalhadores, ele foi vice-presidente do PT de Brazlândia, tesoureiro do partido, Secretário de Comunicação do PT-DF, membro do Diretório Regional do PT no Distrito Federal, foi Secretário de Estado Particular do Governo do Distrito Federal e Administrador da Região Administrativa de Brazlândia.

Trabalho Social e ações desenvolvidas:

Projeto Cinema na Administração: Violência e Bullying

O Projeto Cinema na Administração é uma iniciativa da Administração de Brazlândia, que busca priorizar o trabalho interagindo com a comunidade da cidade, discutindo como aplicar os recursos públicos em obras e oferecer oportunidade de mudança aos jovens, trazendo-os para perto do governo, onde são amparados e orientados sobre diversos temas como: os tipos de violência, – psicológica, verbal, doméstica, sexual, física, trabalho infantil, negligência, além do Bullying – uma palavra inglesa que se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais e físicas, intencionais e repetitivas e é considerado um problema mundial.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 27/06/2014 15:06.



Sector Propriedade Legislativa

PDL Nº 268 / 2014

Folha Nº 04 de 05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



São parceiros do projeto: Conselho Tutelar, Regional de Ensino, Polícia Militar, Delegacia de Polícia, Posto de Saúde, CRAS, COSE, CREAS e Ministério Público de Brasília.

Medalhas recebidas:

Buriti

Grã-Cruz: Medalha Mérito Buriti

Polícia Militar do DF

Grã-Cruz: 01/12/2011

Comendador: 13/05/2014

Corpo de Bombeiros

Grã-Cruz

Secretaria da Ordem Pública e Social (SEOPS)

Ordem ao mérito: 09/03/2012

Secretaria de Segurança Pública

Mérito de Segurança Pública: 26/10/2011 - Grã-Cruz

Como um batalhador, preocupado com os interesses da população de Brasília e buscando melhorias para a comunidade, o Senhor José Bolivar da Rocha Cruz Leite, faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, fato que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, em

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputada ELIANA PEDROSA
PSD

Deputado ARLETE SAMPAIO
PT

Deputada JOE VALE
PSB

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 268/2014

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



Deputado AYLTON GOMES
PR

Deputada LILIANE RORIZ
PSD

Deputado BENEDITO DOMINGOS
PP

Deputado LUZIA DE PAULA
PEN


Deputada CELINA LEÃO
PSD


Deputada OLAIR FRANCISCO
PT do B

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado PATRÍCIO
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PEN

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
PT

Deputado RAAD MASSOUH
PPL

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado DR. MICHEL
PEN

Deputado RÔNEY NEMER
PMDB

Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSD

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor Protocolo Legislativo

PDL nº 268/2011

Folha nº 03



Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 268/2014

Autoria: Deputado Evandro Garla (Cidadão Honorário)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICLDF, art. 65, I, "I") , e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 03/07/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16 809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo
PDL nº 268/2014
Folha Nº 04